

**ANÁLISE DOS DETERMINANTES SOCIAIS E PSICOLÓGICOS DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA MULHERES**

Marianne Vasconcelos da Silva¹

Rosa Maria da Rocha Cunha²

Fernando Figueiredo dos Santos e Reis³

Centro Universitário Unievangélica de Anápolis

Nota do Autor

- 1- Estudante concluinte do curso de Psicologia da UniEvangélica de Anápolis.
- 2- Estudante concluinte do curso de Psicologia da UniEvangélica de Anápolis.
- 3- Mestre em Psicologia Social, Professor-orientador do curso de Psicologia da UniEvangélica de Anápolis.

Resumo

Este artigo discute uma importante realidade que envolve as mulheres da sociedade brasileira, mulheres que vivem em situação de violência doméstica. Baseando nos dados estatísticos atualizados, cada vez maiores, propõe-se analisar alguns determinantes para a perpetuação desta violência. Percebe-se que o perfil da mulher que passa por esta circunstância de violência doméstica, em alguns casos, pode ser possivelmente a falta de identificação do que é um ato de violência contra estas. À medida que se conhece os fatores, é possível o enfrentamento e a assistência a estas mulheres que se encontram nesta realidade de vulnerabilidade social, econômica e psicológica, promover a qualidade de vida e, conseqüentemente, o declínio do feminicídio no Brasil.

Palavras- Chave: violência, mulher, enfrentamento, feminicídio.

A violência contra a mulher

Vivemos em um mundo de extrema agressividade. Há violência entre indivíduos, familiares, amigos e colegas de trabalho, cônjuges, enfim, sofremos, e também somos causadores de violência a outros. Em específico, a violência doméstica é um dos tipos de violência que é praticada entre os membros que habitam no mesmo ambiente familiar em comum, podendo acontecer entre pais e filhos, pessoas com laços de sangue ou unidos de forma civil, sendo, assim, marido e mulher. De acordo com dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal¹, a violência doméstica é um problema enfrentado predominantemente pelas mulheres, quatro em cada dez mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a violência é um fenômeno extremamente difuso e complexo cuja definição não pode ter exatidão científica, já que é uma questão de concepção. A noção do que são comportamentos aceitáveis e inaceitáveis, ou do que constitui um dano, está influenciada pela cultura e submetida a uma contínua revisão à medida que os valores e as normas sociais evoluem (Lima, 2009). De acordo com o website Relógio da Violência,² coordenado pelo Instituto Maria da Penha, a cada 2.0 segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal. Neste website indica-se que a cada 7.2 segundos uma mulher é vítima de violência física e cada 2.6 segundos uma mulher sofre violência verbal, dentre outros dados estatísticos.

Conforme as autoras Casique & Furegato (2006), o vocábulo violência vem da palavra latina *vis*, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. As autoras salientam que a violência possui características bem definidas, embora existam mulheres que não conseguem identificar circunstâncias de violência.

A primeira causa, no entanto, é a força do patriarcado e a imagem do homem como “salvador”. Nesse caso a mulher fica dependente do homem, não se sente capaz de ser autônoma. Mesmo que haja a possibilidade de emancipação financeira, a mulher em muitos casos se vê dependente emocionalmente do parceiro; estas mulheres relatam que ter um homem confere certo “status”, a legitima como mulher, desta forma tende a se culpabilizar, protegendo

¹Disponível em: www.ssp.df.gov.br

²Disponível em: www.relogiodaviolencia.com.br

o agressor e o relacionamento na esperança de que o homem paralise a ação violenta. Visto que demonstra um ideal de amor romântico, assim o casamento e a submissão são valores construídos na família, na sociedade e na religião, já que contrariá-los seria ir contra sua própria identidade.

A segunda causa é este ideal de amor romântico. A mulher inicia um relacionamento, desenvolvendo a violência neste relacionamento, posteriormente acreditando na força transformadora do amor, esta mulher tende a interpretar a obsessão e controle deste homem como, por exemplo, ciúme, e que “faz parte” da relação. Provavelmente esta mulher é levada a permanecer nesta situação de violência por este motivo, na esperança de que o parceiro se transforme. Este homem não é o “homem ideal”, portanto ela se vê no dever de torná-lo, a chamada mulher onipotente. Essas relações são pautadas por fortes contextos sociais que atribuem modelos e papéis aos gêneros, ao sexo e às relações amorosas, a mulher sofre culpa e vergonha e se vendo na possibilidade de ficar sozinha ou configurar uma imagem de incompetente, se deixar a relação.

Portanto, o terceiro fator importante é a autoestima da mulher, que precisa de “empoderamento”, esta palavra foi criada para designar que esta mulher deve emanar valorização à vida, rever valores e a forma como significa essa relação. Freud (1927-1931) afirma que as mulheres transferem parte de sua libido para si, assim, o pretense amor ao parceiro provém de uma necessidade de se sentir amada e desejada, sendo assim um desejo narcisista. O sentimento de inferioridade se concebe de um “eu” empobrecido que exige do amor do outro, para não se fragilizar ainda mais.

A proposta desta pesquisa é discutir alguns fatores psicológicos que podem, provavelmente, acometer a violência doméstica contra as mulheres, e que podem, em decorrência, trazer consequências irreparáveis se não combatida com possíveis enfrentamentos. Por ser considerado o “sexo frágil”, a mulher inserida na cultura brasileira é vista como inferior e dependente. Portanto é de suma importância a discussão sobre como a mulher pode enfrentar as situações de violência das quais estão sendo acometidas, já que conhecendo algumas determinantes que influenciam esta situação de vulnerabilidade, pode-se de forma preventiva atuar e obter bom êxito.

Segundo Frankl (1984) “cada época tem sua própria neurose coletiva” e percebe-se que estamos no momento da violência contra a mulher estar em pauta com mais veemência, especificamente da agressão no âmbito doméstico. O autor fala de um vácuo existencial que

afirma ser a neurose em massa da atualidade, descrito como nulismo ou a falta de sentido no ser; esta falta de sentido na vida estaria banalizando assim os relacionamentos familiares? Para o autor, a vontade de sentido é mais dominante que a economia mental e mais profundo que a lógica; para ele o ser humano está constantemente fazendo uma opção diante da massa de potencialidade. As mulheres em situação de violência devem se apoderar dessas capacidades inerentes ao ser humano, que de alguma maneira não estão clarificados para as mesmas, e isso seria possível através de psicoterapias. O amor vem com liberdade e proatividade, ao invés da mulher permitir que alguém assuma o controle de suas vidas. É preciso estabelecer procedimentos e limites, das quais ela deve envolver-se, “o que irá tolerar?” ou “o que permitirá que faça com os seus corpos?”, com estes questionamentos possivelmente estará pronta para impor seus limites quando chegar o momento.

A percepção da vítima de violência precisa ser o primeiro passo a ser observado em qualquer situação de agressão, ou seja, a identificação da mulher diante do ocorrido. De acordo com Mondardo & Mantovani (2009) o *insight* significa o que faz a pessoa ter a compreensão e o raciocínio lógico de seus aspectos emocionais e intelectuais e, na elaboração destes aspectos, ocorre quando este é adquirido, assim é aplicado a determinadas situações, possibilitando uma maior consciência do padrão de comportamento. Posteriormente, apontamos algumas possíveis determinantes, com medidas preventivas que podem evitar consequências fatais, como por exemplo, o feminicídio.

Martins (2017) ressalta que diante das diversas formas de violência que afligem as mulheres, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010, realizou no Brasil e vários outros países um estudo sobre a violência contra a mulher, a fim de analisar este grave problema e suas consequências. De acordo com a autora, este tipo de realidade pode acontecer em todos níveis sociais, porém mulheres mais escolarizadas e por terem mais acesso a informações conseguem buscar ajuda e sair desta circunstância opressora. Evidencia-se através deste estudo que a violência física é constantemente ocasionada por membros da família (42,3% do total de ocorrências) e também que grande parte das agressões ocorrem no seu cotidiano, declarando a importância deste presente estudo.

Blay (2003) nos indica que historicamente no Brasil, sob o pretexto do adultério, o assassinato de mulheres era legítimo antes da República e, que em outras décadas devido à cultura patriarcal, se sentiam acudadas a denunciarem os agressores, mas que atualmente isso é visto de forma diferente. Segundo a autora (p 87 e 88)“... essas mudanças trouxeram o contato

com comportamentos e valores de outros países, os quais passaram a ser confrontados com os costumes patriarcais ainda vigentes embora enfraquecidos.”

A cultura em que os homens e mulheres são inseridos e ambientam suas vivências influenciam de certa forma seus comportamentos. “A violência praticada contra a mulher, nas diferentes formas como se apresenta hoje, no Brasil e no mundo, em especial aquela que ocorre no ambiente doméstico e familiar é, sobretudo, consequência da evolução histórica de hábitos culturais fundamentados em discursos patriarcais. Assim, inferem muitos profissionais de diferentes áreas de atuação, bem como acadêmicos e agentes políticos que atuam no combate à violência doméstica e de gênero” (Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro³, 2007). Blay (2003) diz que para enfrentar esta cultura machista e patriarcal são necessárias políticas públicas transversais que atuem modificando a discriminação e a incompreensão de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos. Um dos exemplos de políticas transversais é a criação de mais delegacias especializadas com profissionais capacitados para articularem da melhor maneira situações de violência. Outro exemplo que provavelmente poderia diminuir o número de agressores, seria a incluir no cronograma escolar de crianças, jovens e adultos o tema violência, liderados por discussões e informações este programa traria possivelmente a reflexão e consciência aos indivíduos.

Análise dos determinantes da violência contra a mulher

Historicamente falando, a mulher sempre teve um papel conservador, sendo a inocência, a pureza, e a castidade, comportamentos considerados adequados e destinados ao público feminino (Coulanges, 1996). Segundo o autor, as filhas deveriam seguir os passos da mãe, caso não, era lhe atribuída a vida religiosa, e ao sair da casa de seus pais não podia trabalhar, estudar ou ter vontade própria, obedecendo fielmente ao seu marido, repetindo a conduta de sua mãe.

O fator histórico é verídico no Brasil, quando que por meio da mídia jornalística no site Bandnews⁴ se lê: “O Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de violência contra a

³ Disponível em: www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher/vdfm/dados-estatisticos/acoes-distribuidas

⁴ Disponível em: www.bandnews.com.br

mulher. Por aqui uma mulher é assassinada a cada duas horas. Aos 19 anos, Yasmim Dias, viveu de perto o drama de perder a mãe vítima de feminicídio”.

Marques & Amorim (2015) salientam que a partir do capitalismo, ocorre a separação entre a vida pública e a vida privada e a essência da mulher se encontra no espaço doméstico cuidando dos filhos. A industrialização é marcada pela inserção das mulheres no mercado de trabalho, onde lutam por melhores condições de salário e uma carga horária mais flexível. Mesmo trabalhando fora, a mulher continua a exercer as atividades do lar.

Blay (2003) nos cita que a violência contra o gênero feminino aumentou devido à industrialização, tempos em que ao saírem de casa se colocaram na sociedade com a finalidade de contribuir com melhoria de renda para a família. A autora continua enfatizando que os valores femininos tiveram mudanças consideráveis, e o valor do patriarcado passa não ter mais forças como antes. Além disso, os crimes por paixão, os ditos passionais deveriam, segundo Blay (2003), serem vistos mais de perto e o olhar do homem para esta mulher, romantizado e passionais, deveria ser desconstruído.

Um estudo feito por Martins (2017) constatou que em relação à violência doméstica, cerca de 34% das mulheres de sua pesquisa, já foram vitimadas pelos seus parceiros, e que as vítimas são principalmente mulheres entre 20 a 24 anos. Em matéria publicada pelo website da Bandnews⁵ (2019) nos informa que em todo o Estado do Rio de Janeiro, foram registrados mais de 111 mil processos de violência contra a mulher no ano passado (se referindo ao ano de 2016). Em 2017, foram registrados apenas 101.850 novos casos. A atuação da Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica (APMVVD) realizou 1.389 atendimentos, são 289 a mais que o ano anterior e quase o dobro do que em 2016.

Entende-se que os determinantes da violência doméstica se não combatidos, podem possivelmente, se em ocorrência frequente, causar o aumento do número de feminicídios no Brasil e, conseqüentemente, no mundo.

Segundo enfatiza Silva e Oliveira (2015) existem alguns fatores recorrentes que podem vulnerabilizar a mulher: 1) Antecedentes familiares de atos violentos; 2) Uso de álcool pelo parceiro; 3) Desemprego; 4) Pobreza; 5) Baixo nível econômico da vítima; 6) Baixo suporte social ofertado a mulher; 7) Dependência emocional em relação ao agressor.

⁵Disponível em <https://bandnewsfmrio.com.br/editorias-detahes/brasil-ocupa-5o-lugar-no-ranking-mundial-de-v>

1. Antecedentes familiares de atos violentos:

De acordo com Lins, Salomão, Lins, Féres-Carneiro & Eberhardt (2015) a criança, desde muito cedo, através da interação com o meio físico e social, realiza uma série de aprendizados. Segundo os autores, ela vivencia um conjunto de experiências e age sobre o meio cultural a que tem acesso, construindo uma série de conhecimentos que absorve do ambiente e do mundo que a cerca. Percebe-se que se um indivíduo que anteriormente viveu em sua infância em uma cultura familiar, e que esta proporcionou vivenciar em um ambiente violento, possivelmente tende a reproduzir o aprendizado absorvido.

Um determinante que visivelmente pode-se demonstrar, por exemplo, em pais que se comunicam gritando com seus filhos, provavelmente estas crianças quando adultas, irão possuir um volume de voz mais alto do que aquele que viveu sua infância em ambientes silenciosos ou com baixo volume, de acordo com Setton (2002), explicitando a teoria do *habitus*, que significa reter aprendizado que orienta suas ações.

2. Uso de álcool pelo parceiro:

Em um estudo feito por Freitas (2014) salienta-se que historicamente o uso de álcool modifica a percepção do ser humano, com isso provocando alterações psicossomáticas. É a droga mais antiga usada pela humanidade. A autora enfatiza que o álcool vem se transformando em um grave problema de saúde pública, acarretando danos tanto em níveis psicológicos, sociais, familiares e econômicos, dentre outros. Observa-se neste estudo que o comportamento do indivíduo que abusa de substâncias como o álcool, vê-se acometido de alterações biológicas, chegando ao ponto de provocar problemas de saúde críticos. Como não pensar em complicações de saúde mental e cognitiva? O corpo funciona integralmente, se uma parte se comprometer outra também possivelmente poderá ser afetada. O uso de álcool provoca entorpecimento e empobrecimento das funções do organismo, portanto pode ser considerado um fator que prejudica e desenvolve falhas e noções agressivas como forma de ataque ao outro.

Pode-se acrescentar também, que o uso de drogas, em curto ou em longo prazo, e dependendo da substância, pode ocasionar mudanças drásticas na percepção e reflexos neurológicos. De acordo com um estudo feito por Elicker, Palazzo, Aerts, Alves & Câmara (2015) o uso de substâncias psicoativas podem expressar comportamentos agressivos e violentos, pois os usuários destas substâncias sentem-se como que ausentes de limites. A intenção do indivíduo ao utilizar substâncias que alterem seu comportamento pode ser proposital para que este, munido de coragem cometa ,por exemplo, violência com outrem.

3. Desemprego:

Silva (2000) evidencia que a identidade sexual e de gênero do homem vitoriano na antiguidade estava intrinsecamente ligada à representação do seu papel na sociedade. Os traços que os descreviam, voltava-se para a forma de se vestir, a forma de andar, a maneira de se comportar, a entonação de voz e etc. Assim, como também, era ressaltada a forma física, a musculatura, os contornos do corpo masculino, a elegância, o vigor físico e a beleza, e por fim, as qualidades psicológicas do homem como a agilidade, a coragem, a distinção, a bravura, o heroísmo.

A sociedade masculinista burguesa na década posterior, dado essa premissa, construía, assim, a nova imagem de homem, e como consequência vieram as duras provas pelas quais o homem deveria enfrentar, como as lutas, como um dos componentes do comportamento masculino. Compreende-se que o autor nos direciona que o papel masculino era desde a antiguidade de característica de heroísmo, potencializando a ideia de que quando este homem se encontra em uma circunstância de não provimento (herói), provavelmente possa se sentir inferiorizado e atraindo situações e conflitos de estresses para seu convívio familiar.

Em alguns casos este homem, por se sentir frustrado em seu papel como o patriarca, por conseguinte, entra em colapso psicológico e emite informações disfuncionais de comportamento, emitindo sinais violentos, por exemplo, em sua comunicação. O desemprego pode trazer possivelmente esta desestruturação emocional ocasionando no surto de sua frustração, agressões físicas e psicológicas a quem está mais próximo de seu convívio, por sua vez, a companheira.

4. Pobreza

Moura Junior, Cidade, Ximenes & Sarriera (2014) enfatizam que a pobreza se constitui por alguns indicadores e que estes possuem uma complexidade tal, que é necessário um estudo aprofundado sobre o assunto em questão. De acordo com Rosaneli, Ribeiro, Assis, Silva & Siqueira (2015) a pobreza pode causar insuficiência no desenvolvimento humano no âmbito psicológico, social e físico. Segundo os autores é um problema que pode ocasionar a falta de empoderamento, pois as condições de alimentação e estrutura de moradia influem sobre a saúde mental. Moura (2012) afirma que as pessoas pobres são popularmente consideradas sujeitos com agressivas implicações, causadoras de circunstâncias penosas e geralmente por isso recebem o tratamento discriminatório, por consequência, se considerando inferiores não merecedores de tratamentos de qualidade, sejam eles tratamentos de saúde ou educacional. Não recebendo um tratamento educacional com qualidade, por exemplo, se tornam sujeitos “ignorantes” à maneira como deve se comportar em meio a sociedade ou o tratamento no tocante ao outro, visto que foram privados de aprendizados sobre noções de cidadania e bons costumes.

Considera-se fator de risco a estrutura educacional e de saúde precária, para que o indivíduo se desenvolva de maneira funcional, pois com uma debilitada alimentação e processos de saúde ruins provavelmente não se considerarão indignos e manterá um olhar valorado a sua existência. Conforme os autores Rosaneli, Ribeiro, Assis, Silva & Siqueira (2015) citam que pobreza absoluta contribui para efeitos perigosos à família.

5. Baixo nível econômico da vítima

Observa-se que de acordo com Rosaneli, Ribeiro, Assis, Silva & Siqueira (2015) que o indivíduo privado e envolvido por uma realidade de padecimento em relação à sobrevivência física, necessidades básicas de acesso à alimentação, saúde, habitação e saneamento básico, possivelmente podem possuir debilidades em desenvolvimento humano funcional, pois aceitam a ideia de que são excluídos socialmente e que não merecem o respeito e consideração devida. Nota-se este fato, no relato verídico de Jessica Aronis, no Tedx São Paulo (2018) disponível

no website Youtube⁶, por exemplo, o companheiro pediu que Jessica abandonasse o trabalho, por consequência, esta não recebia mais nenhuma provisão financeira para seu sustento autônomo, já que não exercia função profissional nenhuma, passando, assim, a depender de condições básicas de alimentação e moradia que o companheiro oferecia. O próximo passo foi o rebaixamento social e, por fim a violência física autorada por este homem.

A vítima de violência doméstica por estar em vulnerabilidade financeira se submete ao tratamento do parceiro, seja ele qual for. Percebe-se que o determinante apresentado pode ocasionar a dependência total ao companheiro, tanto emocional quanto psicológica, física ou financeira, pois desacreditada a mulher passa a se comportar com inferioridade e assim contribuindo para que provavelmente aconteça agressão psicológica, física, verbal e patrimonial.

6. Baixo suporte social disponível as mulheres vítimas de violência

Apoio social tem a ver com as relações que uma pessoa estabelece na vida e que podem influenciar de forma significativa a definição da sua personalidade e o desenvolvimento. A qualidade das interações em diferentes contextos sociais tem sido objeto de estudos de muitos pesquisadores que comprovam o impacto positivo ou negativo das mesmas sobre a saúde física e emocional das pessoas. (Juliano & Yunes, 2014)

É notório que no Brasil, as redes de apoio social e psicológico não demonstram grandes avanços. Dependendo do município, sequer existe um centro de apoio e nota-se a ausência de delegacias gerais ou especializadas para que esta mulher que vive em situação de violência possa se reportar.

Baseado nesta premissa percebe-se que a falta de suporte social as mulheres contribui para o agravamento ou o crescimento de circunstâncias de violência, pois estas se vêm desamparadas. Devido à privação de não possuir orientações de profissionais capacitados, estas mulheres ficam à mercê do homem agressor, que por sua vez se sente livre e desimpedido para atuar de forma violenta e desmedida.

7. Dependência emocional em relação ao agressor

⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FFdgiQqyQNg&t=15s>

A responsabilização do "amor" pelas situações de violência conjugal não é algo novo. Em verdade, a bandeira do combate à "violência contra a mulher" surge no país, de 1980 a 1990, devido a ação dos movimentos feministas e das mulheres que denunciavam a impunidade dos crimes, que por sua vez, terminavam sem condenação e com a justificativas de que eram cometidos "por amor" ou "em defesa da honra". Em boa parte desses casos, utilizava-se um argumento que ficou conhecido como "legítima defesa da honra", quando se alegava que o homem agiu apenas para proteger sua honra ferida pelo comportamento da mulher, terminando muitos julgamentos numa verdadeira responsabilização desta pela violência (Corrêa, 1981).

Segundo Freud (1930/1978, p 133), o homem guarda em sua essência uma grande quota de agressividade, e faz do seu próximo o alvo de toda a sua agressividade, por vezes sem motivo algum. Em sua maioria, aguarda uma provocação para manifestar-se em sua agressividade. Em virtude desta agressividade, a sociedade se vê ameaçada de desintegração de tal maneira que dispara grandes quantidades de energia para recalá-la e definir limites. O autor salienta que para se defender, a civilização incita o ser humano a identificações e a vinculação de laço social, almejando o relacionamento amoroso, constrangido em sua finalidade. O homem, ao desferir contra sua companheira formas de resolver os conflitos com palavras e atitudes agressivas evidencia a teoria de liberação desta energia. Evidencia-se que homens que participaram de Grupos Reflexivos, autores de violência, que foram subjugados judicialmente a participar deste grupo, relataram que, inicialmente, sentiam um sentimento de posse emocional sobre suas companheiras e que não entendiam que esta mulher deve ser autônoma e livre emocionalmente. Após participarem deste grupo reflexivo, percebiam que a forma com que se impunham à mulher e a tornava dependente emocional.

Por outro aspecto, Lacan (1975/1986) diz que o sujeito é um lugar vazio, sem significantes. A partir do momento que lhe é concedida alguma característica, esse sujeito passa a ser um significante, ou o grande "Outro". As mulheres que permanecem em situação de violência doméstica atribuíram características imaginárias, ou seja, ideais a esses maridos, já que não lhes correspondem. Em paralelo, esse "Eu" ideal narcísico que as fazem objeto de desejo do "Outro", impedem que elas saiam dessa relação de violência.

Entende-se que estas colocam o homem como um "deus" e reforça que estes indivíduos possuem o direito e poder de tratá-las como lhe aprouver. Salienta-se que este fator é o mais enfático, pois o determinante psicológico lidera de fato a permanência desta mulher no âmbito de violência. Crenças e pensamentos negativos levam estas mulheres a um posicionamento de aparente omissão diante de ocorrências agressivas e perigosas. O desejo desta mulher de suprir sempre a necessidade de suas carências por uma figura masculina suprime a denúncia sobre as atrocidades vivenciadas no meio familiar.

De acordo com Martins (2017) a existência de filhos com o agressor também lhe conduz à posição de rendição, à condição de dependência emocional, visto que não quer ver os filhos crescerem sem o pai e assim se submetendo ao julgo da agressão.

O perfil das vítimas de violência doméstica

Apesar de diferentes teorias no aspecto psicológico, em que visamos ser o primeiro aspecto a ser percebida, a violência doméstica contra as mulheres tem uma estreita relação com o enfoque social também. Observa-se que as mulheres estão inseridas em ambientes profissionais e familiares e que sua convivência social perante a sociedade pode se refletir de forma disfuncional se não vista de maneira considerável. Em terceiro plano, observar as condições biológicas que podem provavelmente contribuir para a incidência. Logo após momento verificar o grau da violência sofrida por esta mulher.

De acordo com Lynch (2006) a vítima tende a apresentar um perfil comum: ser envergonhada, com dificuldade em reagir, caladas, conformadas, passivas, deprimidas e altamente dependentes sob o ponto de vista emocional. Aos olhos masculinos, exibe-se uma figura inocente e desprovida de apoio social e familiar, tornando-se presas fáceis. Freud (1996, p 243) afirma que uma coisa remanescente nos homens, vindo da influência do complexo de Édipo é um certo desprezo em sua atitude para com as mulheres, a quem encaram como indivíduos castrados, por não possuir o “falo”, referente a teoria observada. O autor enfatiza que a mulher, por sua vez, reconhece este seu estado de castração e que por esse fato considera o homem superior, enaltecendo-o e rebaixando-se.

Guedes & Gomes (2013) apontam que a violência doméstica e familiar, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral envolve, na verdade, mais do que tapas, socos, empurrões e ameaças. As autoras afirmam que muitas vítimas chegam a declarar que vivem em situação de violência não por dependência material, já que são elas que arcam com todas as despesas do lar (alimentação, saúde, educação, lazer). Expõem que quando se há filhos na relação, o caso é bem diferente, submetem-se à conduta ofensiva do cônjuge para que os filhos não cresçam sem pai, evidenciando mais um determinante neste estudo analítico.

Em um estudo feito por Rodrigues & Joffer (2015), o patriarcado é o homem que domina “o cabeça” da relação, do lar e da mulher. Cultural e fisicamente, ele foi criado para dominar por ser o mais forte. Até então se pode concordar que a força física masculina é superior em relação às mulheres, mas seria a força física uma forma de desculpa para manter o poderio?

Socialmente o homem tem como missão ser o “forte” na relação, condicionalmente algumas mulheres, provavelmente, podem absorver esta ideia de que a força física seja algo imposto tradicionalmente e que não devem questionar ou se negar a passar por tratamento negativo e violento.

Entende-se que a aceitação de um tratamento interpessoal violento seja ele físico, verbal ou psicológico podem,consequentemente,ocasionar a evolução do quadro para um possível feminicídio. Visto que os limites são alargados e a liberdade para que o desrespeito fique descontrolado, poderá ser uma questão de tempo. O que pode ser comprovado através do estudo apresentado no I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, apontando dados e ranking do Brasil, ocupando o 7º lugar mundialmente,em relação ao feminicídio.

De acordo com Diniz & Pondaag (2004), muitas acreditam que precisam manter o casamento, a qualquer custo, mesmo que o custo seja ser agredida constantemente. Muitas mulheres não se sentem à vontade e nem no direito de se queixar ou opinar, pois o espaço delas é o micro, o privado e o silêncio. Demonstrando,mais uma vez,um perfil vulnerável a sentimentos de insuficiência e inferioridade.

Guimarães & Pedroza (2015) citam que o violento suprime da vítima sua capacidade de simbolização e tem também sua própria capacidade suprimida ao não conseguir mais operar em termos de linguagem, nem interpor a palavra entre ele e o outro. Evidenciando, assim, o adoecimento psicológico da vítima. Neste caso, a mulher que é vítima de abuso ou violência doméstica necessita de cuidados psicológicos.

Os autores Schraider, D’Oliveira, Junior, Strake e Oliveira (2000) apontam também que esta situação costuma ser crônica e que estas mulheres fazem um uso mais intenso dos serviços de saúde, tanto ambulatorial como hospitalar, delineando-se assim uma frequência expressiva. Não obstante, algumas pesquisas apontam uma maior prescrição de analgésicos, tranquilizantes e encaminhamentos para serviços de saúde, ainda que não se afirme um diagnóstico. Como os determinantes desta circunstância de violência que é,a raiz do problema não é abordada, estas condutas podem acabar por atrapalhar, paleando, assim, a gravidade do problema. Estas mulheres possuem uma taxa maior risco de ideação suicida e estes encaminhamentos e medicações aparecem como que demonstrando que o problema é fundamentalmente delas e de sua forma de compreensão errônea norelacionamento. Evidencia-se um perfil de uma mulher que carrega a culpa, afinal de contas quem está ingerindo remédios e fazendo tratamento não foi o agressor e, sim, a vítima.

O aspecto psicológico evidencia a interferência da continuidade destes eventos, incumbidos de um grau elevado de agressividade e demonstrando a disfunção e falta de habilidade social para lidar com episódios inerentes ao tema.

Dada a relevância da questão, o 5º dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável na pauta Organização de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados nos projetos para a Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU), estipula como meta o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Além dele, outras 12 pautas incorporam explicitamente metas desagregadas por sexo, sendo que todos podem ser lidos a partir da perspectiva de gênero.

Especificamente no Brasil, criada em abril de 2013, pela jornalista Juliana de Faria, a Think Olga⁷ é uma ONG feminista online, que tem como objetivo “criar conteúdo que reflita a complexidade das mulheres e as trate com a seriedade que pessoas capazes de definir os rumos do mundo merecem”, com temas que abordam mulheres que possuem um perfil frágil e desencorajado perante a situação de violência que vive. A ONG define sua missão e sua luta resumidamente, em empoderar as mulheres e garantir a elas segurança de que suas escolhas devem ser respeitadas e consentidas sem opressão. Beneficia e alcança mulheres pertencentes a várias classes sociais e modos de vida, respeitando sempre a personalidade destas.

Percebe-se que através de dados apresentados no website Relógios da Violência⁸ sobre a violência doméstica, é necessário a discussão deste tema, objetivando o enfrentamento desta realidade e as causas que podem ocasionar transtornos psicológicos, sequelas graves ou até mesmo o feminicídio. O feminicídio tem se revelado de forma crescente no Brasil. Este estudo se resume na prevenção e promoção de saúde, possibilitando saídas assertivas para as mulheres que se encontram nesta realidade de desequilíbrio emocional.

Um estudo feito por Porto & Bucher-Maluschke (2014) apontam algumas prováveis causas que levam as mulheres a permanecerem em situações de violência mesmo com a implantação de medidas de proteção; com base nisso, foram entrevistadas doze psicólogas que atendem ou atenderam mulheres em relacionamentos violentos, quanto à motivação de permanecerem nesses relacionamentos. Este estudo se fundamenta em autores como Freud que, com o conceito de masoquismo, como uma posição culturalmente atribuída a mulheres, mas não limitada a elas (Freud, 2007/1924, p.108), o conceito e atribuição de “homem” e “mulher” como construções sociais (Kehl, 2008, p.254, apud. Porto & Bucher-Maluschke, 2014), Laurent

⁷ Disponível em: <https://thinkolga.com/>

⁸ Disponível em: www.relogiodaviolencia.com.br

(2012) citado por Porto & Bucher-Maluschke (2014) afirmando o feminismo com uma reação contra a ordem patriarcal, dentre outros. Foram realizados estudos qualitativos e quantitativos que visavam entender a atuação do psicólogo no atendimento à mulher (CFP, 2008, 2010 e Hanada, D'Oliveira & Schraiber, 2008, 2010, apud. Porto & Bucher-Maluschke, 2014). Em ambos, os resultados constataram-se que a intervenção psicológica é restrita e até mesmo inábil para o tipo de serviço oferecido de acompanhamento psicológico voltado para o sofrimento psíquico, defendendo uma atuação na situação social da mulher. Segundo Garcia (2008, apud. Porto & Bucher-Maluschke, 2014).

Cloud & Townsend no livro “Limites” (2013, p 176) nos indica que, as pessoas que estabelecem limites demonstram autocontrole e responsabilidade pelos próprios atos e agem de forma responsável enfrentando o cônjuge. De acordo com os autores, impor limites é uma prática de amor no casamento. A família é considerada uma instituição social formada por dois ou mais indivíduos, sendo estes responsáveis cada um por sua conduta. Os autores continuam com o alerta que cada um deve assumir responsabilidade pela raiva, birra e decepção do outro, mediante as exigências dessa pessoa permitindo a ela seu comportamento dominante. “Os limites dizem respeito a você não ao outro, os limites passivos, como o retraimento, a birra, os casos extraconjugais e o comportamento passivo-agressivo, são destrutivos para o relacionamento; esses limites devem ser comunicados verbalmente e depois por atitudes” (Cloud & Townsend, 2013).

Thomas Hobbes (2009, p 244) argumenta que não podemos pretender que alguém dê a outro o direito de agredir sua pessoa, pois quando se estabelece um estado cada cidadão renuncia ao direito da defesa alheia, mas não da defesa de si próprio.

Porto & Bucher-Maluschke (2014) diz que “o amor está para as mulheres o que o sexo está para os homens: necessidade, razão de ser, fundamento identitário”, dessa forma a mulher tem a carência de ser amada e não de amar, um desejo narcisista no qual ocorre a introjeção do objeto no ego, ou seja, o desprezo por si é o desprezo pelo outro. Diante disso, não se devem pautar as relações violentas apenas pela dependência emocional ou financeira, mas incluir uma necessidade de amor e reconhecimento. Por fim, a última causa é a necessidade de realizar um desejo; aqui caímos na concepção de masoquismo freudiano, não como prazer pela dor, mas suportar a dor como forma de alcançar um desejo, seja para manter o padrão de vida, o bem-estar dos filhos, o ideal de amor romântico ou o medo da mudança, de arcar com uma vida completamente diferente.

A mulher em algumas ocasiões é vista com um perfil de “objeto sexual” popularmente dito em expressões masculinas como “comer” ou “pegar, por vezes as próprias mulheres

assumem esse papel. Já que não possuem uma consciência crítica em relação ao lugar que ocupa e, por conseguinte, não buscam os seus direitos. Há a questão da imagem da família em si, esta mulher não denunciava ou se separava do companheiro agressor por medo da perda desta imagem, a figura de uma pessoa exemplar na sociedade. O medo surge quando surge o pensamento, “o que as pessoas vão achar é relevante?” ou afirmações como “não sou uma boa esposa” ou “não sou uma boa mãe”.

O perfil do papel religioso que a mulher deseja expressar, possivelmente pode ser um dos fatores que contribui para essa ocasião de agressão, pautada pela teoria da Bíblia Sagrada cristã, por exemplo, evidencia-se que Deus criou o homem (Adão) a sua imagem e semelhança e de sua costela fez a mulher (Eva) de modo interpretativo sugerindo com que seguidores desta doutrina acreditem que o homem é divino e a mulher apenas um subproduto deste divino. Os comportamentos desta mulher começam a se refletir em se considerar inferior ao homem, evidenciando um perfil de “submissão” distorcido.

Quando a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) foi inaugurada, a maior parte das denúncias dizia a respeito ao espancamento ao invés de estupro, fortalecendo os argumentos dos grupos de feministas que alegavam e reivindicavam a inclusão do dano e do homicídio na competência das DDMs, fatos esses que sugeriam que as mulheres espancadas tinham mais disposição para denunciar do que as vítimas de estupro ou outras formas de violência, fato este que ainda persiste nos dias de hoje.

Os movimentos feministas têm contribuído para o desenvolvimento crítico do perfil da mulher que permanece nesta realidade de violência. A participação feminina merece destaque, essa participação dirige-se a reivindicações específicas relacionadas ao consumo coletivo e também reivindicações ditas gerais, no contexto da luta das classes trabalhadoras, estes movimentos se mostram fortes, e é importante que se fortaleça e que as mulheres atinjam méritos na sociedade e que transformem este perfil frágil e desprotegido. A perda do medo de denunciar a violência sofrida é importante, seja física quanto moral, e é necessário que a sociedade se mobilize e que todos, independente do gênero, possamos ter apoio social e psicológico, assim todos seremos vistos como iguais.

Existem ONGs, projetos, delegacias que protegem as mulheres que se de certa forma se identificam com estes perfis. Buscando meios como, por exemplo, um boletim de ocorrência e assim registrando em uma delegacia policial o ocorrido, a violência da qual a vítima acusa, esta mulher deixa de ser invisível a sociedade conseqüentemente criando um perfil de mulheres fortes e conscientes dos seus direitos. Demonstrando assim, que de fato é um assunto que não deve ser deixado de lado.

Vale ressaltar que, a vitimização das mulheres na rede de combate à violência contra a mulher, passa por vários atendimentos ao longo dos anos, mostrando que a rede que deveria lhes dar suporte não atua de forma rápida e eficaz; outra questão importante são as atribuições dadas aos psicólogos que é nebulosa e confusa. O judiciário, por sua vez, tem como objetivo a punição do agressor e o cumprimento das leis pertinentes ao caso em específico. Já os psicólogos têm um importante papel de auxiliares no processo, onde seu trabalho seja ouvir, acolher e compreender as partes envolvidas inicialmente, após aplicar medidas assertivas através de técnicas competentes a sua função.

A legislação brasileira sobre a violência contra a mulher

A Lei nº 11.340/06 foi batizada com o nome de “Maria da Penha” em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Fernandes, vítima de violência por parte do companheiro, Marco Antonio Heredia Viveros, o qual tentou matá-la duas vezes. A primeira vez, Heredia disparou com arma de fogo contra Maria da Penha em suas costas, deixando-a paraplégica. Na segunda vez, tentou eletrocutá-la enquanto tomava banho. Após 15 anos sem uma decisão final em relação ao crime, cometido por seu esposo, Maria da Penha recorreu aos tribunais internacionais. Peticionou junto à Comissão Internacional dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Utilizando-se da exceção do artigo 46, inciso dois - c, da Convenção Americana, o qual reza que há admissibilidade da petição se a jurisdição interna apresentar atraso injustificado. A regra para que a vítima peticione ao Tribunal Internacional é o esgotamento das vias internas (Violência Contra A Mulher). Maria da Penha usou em sua petição os artigos 1º, 24 e 25 da Declaração Americana dos direitos dos homens, bem como os artigos 3, 4, a, b, c, d, e, f, g, 5 e 7 da Convenção de Belém do Pará.

No ano de 2001, a Comissão responsabilizou o Estado Brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência contra as mulheres. O caso de Maria da Penha foi o primeiro a aplicar a Convenção de Belém do Pará. A mesma começou a atuar em movimentos sociais contra a violência e impunidade e atualmente é coordenadora de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV) no Estado do Ceará no Brasil autora do livro “Sobrevivi, posso contar”. (Violência Contra A Mulher). A Lei Nº 11.340 criada em 07 de Agosto de 2006, também conhecida popularmente como Lei “Maria da Penha”, tem como objetivo, lidar de forma adequada com a problemática da violência doméstica. (Ministério da Justiça do Brasil)

Através da Lei Maria da Penha, o agressor pode possivelmente ser punido de 1 a 3 anos de reclusão, tendo a obrigação por mandato judicial, participar de programas de reeducação social. Na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás, a instituição Faculdade Evangélica Raízes, através de estagiários do curso de Psicologia, desempenham este trabalho, chamado Grupo Reflexivo, com o objetivo de conduzir o homem agressor a reflexão sobre temas variados da qual este indivíduo é inserido na sociedade brasileira, além disso solucionando dúvidas sobre legislação através de estagiários do curso de Direito.

A lei 11.340/06, também chamada de lei Maria da Penha, dentro desses 13 anos desde a sua criação, tem colaborado, para que novas denúncias sejam feitas. As mulheres empoderaram-se dessa ferramenta que trouxe um novo olhar que viviam em várias formas de violência doméstica, desde então a lei não estagnou, ela tem se atualizado e acompanhado as mudanças sociais e psicológicas; uma das últimas mudanças foi sancionada pelo ex-presidente Michel Temer no ano de 2018, o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica ganhou novas regras, no tocante a atuação das autoridades policiais, os atendimentos periciais e policiais especializados que devem ser, preferencialmente, por servidoras mulheres, um avanço significativo.

A última mudança foi feita em 08 de novembro de 2019, pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, e serão sigilosos os dados da ofendida e de seus dependentes matriculados ou transferidos. A responsabilidade é de toda sociedade, na educação e criação dos filhos, ensinando desde cedo o respeito pela dignidade humana, pois é na educação que o ser humano encontra condições para superar a si mesmo e conviver de maneira mais respeitosa possível.

Considerações Finais

O poder do homem é socialmente legítimo, seja no papel de esposo, seja no papel de pai; a força física masculina continua fazendo a diferença nos lares, em todas as camadas sociais e em família distintas, a vulnerabilidade física feminina acaba detendo explosões de ódio e agressividade sobre aquele que lhe agride, inclusive é visto como um provedor a ser reverenciado e digno de afetos, recíproco ou não.

A criação do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) que está relacionada a políticas no âmbito do universo feminino e seus direitos tem como finalidade promover o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres. A violência contra mulheres era uma

das prioridades do CECF, entendendo-a como um problema social, estrutural e multifacetado e, para que houvesse uma resolução, deveria ser compreendido em todas as dimensões, além de ser ajuizado por todas as mulheres em situação de violência, o problema não poderia ser tratado de outra forma senão através de serviços integrados devido a sua complexidade. O primeiro obstáculo encontrado, na já difícil batalha contra a violência doméstica, era o descaso que as mulheres enfrentavam ao fazer uma queixa.

Admitindo o machismo presente nessas instituições, o governo Montoro cria em 1985 a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), um projeto proposto por Michel Temer, na época o então Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o sucesso de outras delegacias especializadas também criada pela mesma gestão. Ao longo de seis meses o governo e as feministas discutiram e negociaram os termos do decreto de criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), o Estado absorveu parcialmente as propostas feitas pelas feministas, porém deixaram de lado outras questões.

Atualmente existem as Unidades de Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DEAM), estas são unidades especializadas da polícia civil para atendimento às mulheres em situação de violência, têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito. Criou-se também o Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher (NAEM), cujo objetivo é garantir a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento jurídico específico, humanizado e gratuito nos termos que estabelece a Lei 11.340/2006 (Brasil, 2006). Os Núcleos ou postos de atendimento à mulher em situação de violência, em geral, contam com equipe própria nas delegacias comuns.

As defensorias da mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência; é órgão do Estado responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogados contratados por seus próprios meios. As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida ao atendimento integral às mulheres em risco de morte iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual devem adquirir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são as principais unidades da política de Assistência Social que fazem parte da rede de proteção social, mas cada um tem um papel

diferenciado. O CRAS busca prevenir a ocorrência de situações de risco, antes que estas aconteçam; enquanto que o CREAS trabalha com pessoas em risco, onde já se instalou o problema, o indivíduo já está em risco, os seus direitos estão sendo violados, sendo vítimas de violência, física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais. Todas as equipes do CRAS e CREAS contam com orientação jurídica, descrito no informativo do website do Ministério Especial do Desenvolvimento Social do Brasil⁹.

O modelo de coping (enfrentamento) proposto por Lazarus e Folkman (1984) envolve quatro conceitos principais: (a) coping é um processo ou uma interação que se dá entre o indivíduo e o ambiente; (b) sua função é de administração da situação estressora, ao invés de controle ou domínio da mesma; (c) os processos de coping pressupõem a noção de avaliação, ou seja, como o fenômeno é percebido, interpretado e cognitivamente representado na mente do indivíduo; (d) o processo de coping constitui-se em uma mobilização de esforço, através da qual os indivíduos irão empreender esforços cognitivos e comportamentais para administrar (reduzir, minimizar ou tolerar) as demandas internas ou externas que surgem da sua interação com o ambiente.

Diante de todo conteúdo, percebe-se que a violência contra a mulher é um tema de grande relevância, pois evidencia a cultura e a sociedade em que esta mulher está inserida. O desenvolvimento humano deve acontecer de forma funcional e saudável. Evidencia-se através das pesquisas apresentadas que existem determinantes que influenciam, para que o homem cometa agressões contra a mulher. Percebe-se que existem argumentos concretos e outros subjetivos que fazem também com que esta mulher permaneça em uma situação de violência doméstica, mas aponta-se saídas reais para que esta mulher possa obter apoio social e físico, enquanto se ergue emocional, psicológica e financeiramente. De fato é um assunto que não deve ser colocado de lado. Deixamos uma questão para que em outros estudos possam se aprofundar. Estes locais de apoio social e psicológico estão sendo eficaz no combate a violência crescente na sociedade brasileira? As metodologias adotadas por estes centros de apoio social estão alcançando resultados positivos?

⁹Disponível em: www.mds.gov.br

Referências

Antoniuzzi, A. S & Dell'Aglio, D. D.; Bandeira, D. R. (1998) Conceito de Coping1. Porto Alegre/RS: Scielo.

Blay, E. A. (2003) Violência contra a mulher e políticas públicas. Scielo. São Paulo/SP.

Casique, L. C. & Furegato, A. R. F. (2006) Violência contra mulheres: Reflexões teóricas. Universidade Federal de São Paulo – USP. Ribeirão Preto/SP: Scielo.

Casa da Cultura Negra (2001) Violência Contra a Mulher. Belo Horizonte/MG: Um Novo Olhar.

Campos, S. De (2015) Supereu/Uerepus: das origens aos seus destinos. Escola Brasileira de Psicanálise. Belo Horizonte/MG: Editora Brasileira de Psicanálise (EBP).

Cloud, H. & Townsend, J. (2013) Quando dizer Sim, Quando Dizer Não. São Paulo: Vida.

Corrêa, M. (1981) Os crimes da paixão. São Paulo: Brasiliense.

Coulanges, F. (1996). A Cidade Antiga. São Paulo: Hemus

Diniz, G.R.S. & Pondaag, M. (2004). Explorando significados do silêncio e do segredo nos contextos de violência doméstica, Direitos Humanos e violência: desafios da ciência e da prática (pp. 171-185). Fortaleza/CE. Fundação Konrad Adenauer.

Elicker, E., Palazzo, L. S., Aerts, D. R. G. C., Alves, G. G. & Câmara, S. (2015) Uso de álcool, tabaco e outras drogas por adolescentes escolares de Porto-Velho/RO, Brasil. Porto Velho/RO: Scielo.

Fonseca, J. J. S. (2002) Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza/CE: Universidade Estadual do Ceará

Frankl, V. E (1984) Em busca do sentido. Estados Unidos: Editora Norte Americana.

Freitas (2014) Revisão da Literatura sobre o impacto causado pelo abuso do álcool em uma comunidade da estratégia da saúde da família. Universidade Federal de Minas Gerais. Teófilo Otoni/MG.

Freud, S. (1996) Obras completas de Sigmund Freud: edição standart brasileira/Simung Freud; com comentários e notas de James Strachey,; em colaboração com Anna Freud; assistido por AlixStrachey e Alan Tyson,; traduzido do alemão e do inglês sob a direção geral de James Salomão. . Rio de Janeiro: Imago. p 243.

Freud, S. (1930/1978) 5 Lições de Psicanálise e outros textos, Rio de Janeiro: Abril.

Gil, A. C. (2007) Como elaborar projetos de pesquisa. 4. edição. São Paulo: Atlas.

Guedes, b. K. S. & Gomes, F. K. S. (2013) Violência contra a mulher. Fortaleza/CE: Universidade Federal do Ceará.

Hobbes, T. (2009) Leviatã. São Paulo: Martin Claret.

Juliano, M. C. C & Yunes, M. A. M. (2014) Reflexões sobre rede de apoio social como mecanismo de proteção e promoção a resiliência. São Paulo: Ambiente e sociedade. v 17. p 135 a 154.

Lacan, J. (1975/1986) O seminário Livro 1. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar

Lazarus, R. S. & Folkman, S. (1984) Personal control and stress and coping processes: A theoretical analysis. Journal of Personality and Social Psychology, v 46, 839-852

Lima, P. M. F. (2009) Violência Contra a Mulher, O homicídio privilegiado e a violência Doméstica. São Paulo: Atlas.

Lins, Z. M. B. , Salomão, N. M. R. , Lins, S. L. B., Féres-Carneiro, T. & Eberhardt, A. C. (2015) O papel dos pais e as influências externas na educação dos filhos. São Paulo: Revista da SPAGESP.

Lynch, R. (2006) Corporate strategy. 4ª edição. Londres/Inglaterra: Prentice Hall.

- Marques, G. de M. B. & Amorim, A. C. de (2015) Os caminhos das mulheres: um recorte histórico para legitimar as questões de gênero. Grupo de trabalho: Diversidade e Inclusão. Campo Grande/MS: Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.
- Martins, J. C. (2017) Dissertação: Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil. Viçosa/MG: Universidade Federal de Viçosa.
- Mondardo, A. H., Piovesan L. & Mantovani, P. C. (2009) A percepção do paciente quanto ao processo de mudança psicoterápico. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Montevideu/Uruguai: Campus de Frederico Westphalen..
- Moura Jr, J. F., Cidade, E. C., Ximenes, V. M. & Sarriera, J. C. (2014) Concepções de pobreza: um convite à discussão psicossocial. Rio Grande do Sul: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Moura Junior, J. F. (2012) Reflexões sobre a pobreza a partir da identidade de pessoas em situação de rua de Fortaleza. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza/CE: Universidade Federal do Ceará.
- Oliveira, A. P. G. & Calvacante, V. R. S. (2005) Mulheres em Situação de Violência. São Paulo: Scielo.
- Porto, A. & Bucher-Maluschke, J. S. N. (2014) Permanência de Mulheres em Situações de Violência. São Paulo: Scielo.
- Rosaneli, C. F.; Ribeiro, A. L. C.; Assis, L.; Silva, T. M. & Siqueira, J. E. (2015) A fragilidade humana diante da pobreza e da fome. Curitiba/PR: Scielo.
- Schraider, L. B; D'Oliveira, A. F; Silva, S.; Oliveira, E. (2000) A violência Contra as Mulheres: Demandas Espontâneas. Rio de Janeiro: Scielo.
- Setton, M. G. J (2002) A teoria do *habitus* de Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. São Paulo: USP- Universidade de São Paulo.

Silva, S. G. (2000) Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos. Brasília/DF: Scielo.

Silva, L. E. L. & Oliveira, M. L. C. (2015) Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. Brasília/DF: Scielo.

Triviños, A. N. S. (1987) Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.